



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

Objetivo: Informar as exposições reportadas na tabela CR4 por contraparte e por fator de ponderação de risco (FPR).

Conteúdo: Valores das exposições. O valor a ser informado corresponde às exposições contabilizadas e não contabilizadas no balanço patrimonial, líquidas de adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar, depois de aplicado o Fator de Conversão em Crédito (FCC) e após uso das técnicas de mitigação de risco.

Frequência: Semestral.

Formato: Fixo.

Comentários: Cada exposição deve corresponder exclusivamente a uma das categorias das linhas 1 a 11.

Devem ser explicitadas mudanças significativas em relação ao relatório anterior e os principais indutores dessas mudanças.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

		Fator de ponderação de risco (FPR)				Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
		50%	100%	150%	Outros	
10	Ativos Problemáticos					

		Fator de ponderação de risco (FPR)				Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
		0%	20%	100%	1.250%	
11	Outros ativos					

Exposições e FCC aplicados às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial

Comentários: exposições obtidas por meio da aplicação do FCC devem ser reportadas no intervalo do FPR.

	Fator de ponderação de risco (FPR)	a	b	c	d
		Exposições contabilizadas no balanço patrimonial	Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)	FCC médio* (ponderado pelo FPR)	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
1	Menor que 40%				
2	40 - 70%				
3	75%				
4	80% - 85%				
5	90 - 100%				
6	105 - 130%				
7	150%				
8	250%				
9	400%				
10	1.250%				
11	Exposição total				

* Os ponderadores são as exposições não contabilizadas no balanço patrimonial, antes da aplicação dos respectivos FCC.

Nº Linha	Instruções de Preenchimento
	As linhas tachadas e que não possuem opção de preenchimento não são aplicáveis no Brasil.
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central: inclui operações de crédito realizadas com contrapartes centrais, qualificadas ou não. Operações compromissadas, empréstimos de ativos, derivativos e margens são reportadas na tabela CCR8.
5	Títulos com características específicas (<i>covered bonds</i>): inclui exposições relativas aos títulos de que trata o art. 34 da Resolução BCB nº 229, de 2022.
7	Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada: devem ser reportadas as ações e outros tipos de participações societárias consideradas no cálculo da parcela RWA_{CPAD} .
9	Exposição relativa a empréstimos e financiamentos imobiliários e respectivas subdivisões: devem ser reportados as exposições referentes às operações classificadas de acordo com o disposto no capítulo IX da Resolução BCB nº 229, de 2022.
11	Outros ativos: relativos às exposições não especificadas nas linhas 1 a 10 e respectivas subdivisões.